



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: “Aquisição de água mineral sem gás de 20 litros, para suprir as necessidades da Câmara de Vereadores”.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem como objetivo registrar preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás. A aquisição do referido produto para a Câmara de Vereadores, justifica-se pela necessidade de garantir a hidratação adequada de vereadores, servidores e visitantes, especialmente durante reuniões e no expediente diário. A água mineral é um bem essencial para a saúde e o bem-estar, e sua disponibilidade assegura condições de trabalho adequadas e um bom atendimento ao público

– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição através de registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás.

– LEVANTAMENTO DE MERCADO

2 Para a contratação está previsto para ser realizada na modalidade Dispensa de Licitação- Registro de Preços.

3 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E ESTIMATIVA DO VALOR

3.1 Descrição e quantidade de item a serem adquiridos:

Item	Objeto	Quantidade mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1.	Água mineral sem gás	05 (cinco unidades)	80 (oitenta unidades)	R\$ 23,99	R\$ 1.919,20

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Compõem a estimativa de preço a busca de valores de contratações similares dispostas no LICITACON e PNCP.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1 O parcelamento não se aplica para a referida contratação.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

6.1 Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes.

7 – ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO

7.1 O presente objeto encontra-se previsto no orçamento da Câmara de Vereadores, como segue:

PROJETO ATIVIDADE: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-Material de consumo

RUBRICA: 08

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1 A execução contratual, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela Câmara de Vereadores.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e, razão do produto oferecido.

10- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1 O item do objeto é viável, considerado o preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse Termo de Referência.

11- GARANTIA

11.1 A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

12 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 O prazo para envio do item será de 01 (um) dia, a contar da data do envio ordem de fornecimento (empenho).

12.2 A entrega do material deverá ser realizada na sede da empresa CONTRATANTE.

13 – NECESSIDADES DE AMOSTRAS

13.1 Não necessita descrição de amostras.

Capão do Cipó, 19 de agosto de 2025.



Deolinda Luciane da Silva Machado

Agente de Contratação

Portaria nº 118/2025



Jairo de Lima Charão

Presidente